



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 27/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Estabelece bônus de um dia de folga para os servidores que trabalharam nas eleições do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,


Art. 1º - Em virtude das eleições para nova diretoria do CRMV-GO, realizada no dia 30/05/2014, alguns servidores trabalharam além do horário regular, para estes servidores será dado um dia de folga para ser gozado no mês de junho.

Art. 2º - Os funcionários que gozarão deste dia de folga serão: Rubbia Mary Reis Coutinho, Raquel de Sousa Braga, Luís Henrique Bessa Scartezini, Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza, Osvaldo Soterio, Renato Fernandes de Sousa, Ludmila Alves Ferreira, Letícia Maria de Souza Pinheiro, Patrícia Ferreira Agapito, Carolina Klein Severo Roque, Cecília Rasmunsen Cardoso, Max Wilson Ferreira Barbosa e Denise Duarte Vargas.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd.Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

